

PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) – EXERCÍCIO DE 2027

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, 15 DE JUNHO DE 2026.

NÃO HAVENDO EXIGÊNCIA REGIMENTAL DE QUÓRUM PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, SOBRE A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, DAMOS INÍCIO AOS NOSSOS TRABALHOS.

LEITURA DA BÍBLIA – VEREADOR (A) _____

CONVIDO PARA FAZER PARTE DA MESA, A PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, VEREADORA VERÔNICA SENRA DA SILVA E OS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, VEREADOR(A) MÁRCIO GUSTAVO DE ARAÚJO FREIRE, RELATOR(A), E O VEREADOR(A) WASHINGTON FLÁVIO CARDOSO, VICE-PRESIDENTE.

PASSO A DESIGNAR O(A) VEREADOR(A) MÁRCIO GUSTAVO DE ARAÚJO FREIRE, RELATOR(A) DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, PARA SECRETARIAR A PRESENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA.

CONVIDO, TAMBÉM, PARA FAZER PARTE DA MESA, O SR. AMARILDO _____, ASSESSOR TÉCNICO DA PREFEITURA DESTA MUNICÍPIO E RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO).

REGISTRO AS PRESENCAS DOS VEREADORES _____,

_____,
_____,
_____,
_____,

REGISTRO, AINDA, AS PRESENCAS DE _____,

_____,
_____,
_____,
_____,

ESCLAREÇO A TODOS OS PRESENTES QUE É DE COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL LEGISLAR SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, NOS TERMOS DO ART. 21, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. PARA ENTENDERMOS A PROPOSIÇÃO QUE TRAMITA NESTA CASA E QUE HOJE É OBJETO DE ANÁLISE E DISCUSSÃO ABERTA À POPULAÇÃO, ATRAVÉS DA PRESENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA, RESSALTO QUE O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) DEVERÁ COMPREENDER AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, INCLUINDO AS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO SUBSEQUENTE, DEVERÁ ORIENTAR A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DEVERÁ DISPOR SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, CONFORME PRESCREVE O § 2º DO ART. 93 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

FEITAS ESSAS CONSIDERAÇÕES, CONVIDO O SR. AMARILDO, ASSESSOR TÉCNICO DA PREFEITURA DESTA MUNICÍPIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 024/2026, QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA FAZER A APRESENTAÇÃO TÉCNICA DA LDO DESTA MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2027.

APRESENTAÇÃO DE AMARILDO

ENCERRADA A EXPLANAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 024/2026, FACULTO A PALAVRA AOS VEREADORES QUE DESEJAREM FAZER USO DA MESMA, PELO TEMPO DE 5 (CINCO) MINUTOS PARA CADA VEREADOR.

FACULTO A PALAVRA AO PÚBLICO PRESENTE. AS PESSOAS QUE DESEJAREM FAZER USO DA MESMA TERÃO O TEMPO DE 3 (TRÊS) MINUTOS, CADA UMA.

ENCERRADA A DISCUSSÃO PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2027, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, AGRADEÇO À PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, VEREADORA VERÔNICA SENRA DA SILVA; AOS DEMAIS MEMBROS DESTA COMISSÃO, VEREADOR(A) WASHINGTON FLÁVIO CARDOSO E VEREADOR(A) MÁRCIO GUSTAVO DE ARAÚJO FREIRE; AOS DEMAIS VEREADORES PRESENTES E, DE MODO ESPECIAL, ÀS PESSOAS QUE ESTÃO NA GALERIA E QUE NOS PRESTIGIAM COM SUAS PRESENCAS E COM SUAS PARTICIPAÇÕES NO DEBATE.

COMO NADA MAIS HÁ A TRATAR, LAVRE-SE A ATA PARA REGISTRO DA REALIZAÇÃO DA PRESENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA E ESTÁ ENCERRADA A PRESENTE AUDIÊNCIA.